DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Terça-feira, 25 de agosto de 2026 **Ano X | Edição nº 1314** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.111, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 205.400,95 (duzentos e cinco mil, quatrocentos reais e noventa e cinco centavos), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 05 01 08 244 0009 2014 0000 – Manutenção da Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 22.500,00

Fonte recurso 02 – Transf. e Conv. Estaduais Vincul..... R$ 22.500,00

CA/Código – CA/Vínculo.....500 012

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 47.600,00

Fonte recurso 02 – Transf. e Conv. Estaduais Vincul..... R$ 47.600,00

CA/Código – CA/Vínculo..... 500 091

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 52.305,83

Fonte recurso 02 – Transf. e Conv. Estaduais Vincul..... R$ 52.305,83

CA/Código – CA/Vínculo.....500 149

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 27.995,12

3.3.90.39.00 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 15.000,00

4.4.90.52.00 – Equipam. E Material Permanente..... R$ 7.000,00

Fonte recurso 02 – Transf. e Conv. Estaduais Vincul..... R$ 49.995,12

CA/Código – CA/Vínculo.....500 172

02 05 03 08 244 0009 2049 0000 – Manutenção do Órgão Gestor da Assistência Social

3.3.90.39.00 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 33.000,00

CA/Código – CA/Vínculo.....500 198

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R$ 205.400,95, conforme códigos de aplicação informados.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal nº 2.064, de 25/11/2025 e LDO – Lei Municipal nº 2.048, de 23/06/2025, alterada pela Lei nº 2.065, de 25/11/2025, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 25 de julho de 2026; 99º de Fundação e 77º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....